



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR

RESOLUÇÃO N°. 005/2019

Súmula: Aprova a **Programação Anual de Saúde - PAS 2020** do Município de Mirador, Estado do Paraná e a outras Providências.


O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador, Estado do Paraná – CMS, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal n°. 063/2009 de 14 de outubro de 2009 e considerando a deliberação da plenária realizada em 29/11/2019, conforme Ata n° 012/2019.

RESOLVE:

Art. 1°. – Aprovar a **Programação Anual de Saúde - PAS 2020** do Município de Mirador, Estado do Paraná.

Art. 2°. – Esta Resolução entra em vigor, com efeito retroativo na data de 29 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Mirador, 29 de novembro de 2019.


Abdão Leopoldo de Campos
Presidente do CMS